

Em comemoração a seus quinze anos de existência, a presente edição *online* da revista *Direito Público* – publicação oficial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional (Mestrado e Doutorado Acadêmico) do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) – traz aos seus leitores um conjunto de artigos organizados em duas sessões, sendo elas: (1) análises regulatórias e temas contemporâneos e (2) constitucionalismo, direitos fundamentais e reformas, contando com a participação de autores convidados que elaboraram esses temas sobre o escopo de Doutrinas Internacionais.

O artigo que abre esta edição é de autoria de Márcio Lório, Professor Associado de Direito Constitucional e Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. O artigo propõe-se a discutir a relação entre os fundamentos da teoria econômica da regulação e a teoria jurídico-processual da regulação, tendo por parâmetro metodológico a teoria da escolha pública. O tema demonstra importante contribuição nos tempos atuais por avançar em abordagens que aproximam o Direito da Economia em uma proposta de compreender sua complementaridade dos dois eixos de estudo na formulação de esquemas regulatórios que agreguem a complexidade contemporânea do tema.

Ainda na temática de sistemas regulatórios, Carlos Ragazzo e Francisco Defanti, ao analisarem valores de quotas de televisão, buscaram, nas experiências de *benchmarking* internacional, respostas para a criação de alternativas regulatórias para lidar com os desequilíbrios competitivos provenientes de negociações privadas. Os autores buscaram, em soluções autorregulatórias e legislativas, o equilíbrio competitivo entre os interesses privados e públicos. O artigo traz uma contribuição interessante para um tema que vem criando relevância no Direito a partir de arranjos e avanços de sistemas regulatórios, no esforço de envolver um número crescente de perspectivas e experiências para responder a novos problemas e demandas sociais.

Em sequência, a parte geral da edição traz alguns trabalhos sobre judicialização com temas pertinentes à tecnologia e ao meio ambiente. Iniciando esses debates, Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, Professora do Curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, e Raquel Maria Rigotto, Professora do Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, trazem uma leitura multidisciplinar sobre o acirramento dos conflitos socioambientais, acionando uma revisão crítica da abordagem teórica dos recursos comuns

para investigar a emergência de uma racionalidade socioambiental, argumentando pela importância da superação do individualismo para incorporação de temas pertinentes a uma ecologia política.

Nesse ponto de convergência de outros temas contemporâneos e o Direito, Gabrielle Bezerra Sales Sarlet traz uma reflexão relevante sobre a questão do melhoramento humano e a eficácia dos Direitos Fundamentais para regulação da edição genética em embriões humanos. A partir do conceito de pessoa na contemporaneidade e as problematizações que surgem com o avanço da biotecnologia, a ideia é pensar nos alcances de proteção da individualidade frente ao uso de terapias genéticas.

Fechando a seção de análises regulatórias e temas contemporâneos no âmbito das Doutrinas Internacionais, Hoffmann-Riem, jurista alemão e Juiz do Tribunal Constitucional Federal da Alemanha, elabora algumas reflexões sobre os algoritmos sociais como analogias de normas jurídicas, mecanismos de controle legal do comportamento, reconhecendo no processo de elaboração dessa linguagem as suas disputas privadas e os riscos de manipulação delas decorrente, sem perder de vistas as potencialidades da digitalização quando associada a liberdades fundamentais e voltadas para o bem comum. Esses temas emergentes no Direito são de profunda importância para embasar formulações de políticas digitais que tenham como base a garantia desses direitos já previstos, retomando a importância de uma compreensão crítica da interpretação frente a nomogênese jurídica.

Já na seção de Constitucionalismo e Direitos Fundamentais, o artigo de José Roberto Afonso, Economista, Contabilista e Professor dos programas de Mestrado e de Doutorado do IDP, inaugura os debates com uma análise do terrorismo que toma como ponto de partida da integração de dados a privacidade e o financiamento desses grupos. Investigam-se, assim, possíveis estratégias de coleta de dados, identificação e rastreabilidade e suas incoerências com a estrutura de um Estado Democrático. Nesse sentido, versa sobre qual seria o limite do Estado no que tange à proteção do indivíduo, frente à privacidade, e qual a eficácia desse manejo de informações para uma proteção ativa da cidadania.

No artigo de Carina Barbosa Gouvêa e de Ivo Dantas, o debate sobre o constitucionalismo por meio de uma abordagem sociológica visa compreender de que forma é realizado o reforço do signo de legitimidade da constituição em contextos de crise. Dessa forma, conclui-se que o constitu-

cionalismo democrático é tanto essencial quanto constructo de uma autoridade constitucional.

O artigo seguinte, de Francisco Humberto Cunha Filho, que trata da Constituição de 1988, vai de encontro com essa temática, investigando de que forma o partilhamento cultural no seu aspecto prático constitui as instituições e o ordenamento jurídico brasileiro. Consta-se, ao fim, que as normas constitucionais determinantes culturalmente demandam um esforço no compartilhamento de seus sentidos para promover o alcance de sua eficácia. Esses dois artigos são fundamentais para fomentar debates no âmbito de Direito Constitucional acerca de seus pilares e fundamentos.

Dando prosseguimento a esse debate, Leonam Liziero faz uma discussão fundamental sobre o federalismo e a forma federal de Estado, analisando suas potencialidades como uma forma intermediária entre unitarismo e confederação, sendo um sistema que promove a democracia pela pulverização dos centros decisivos, em convergência com os direitos fundamentais imprescindíveis à força normativa da Constituição.

Antes de adentrar em abordagens mais globais sobre os sistemas de governo, Gabriel Medeiros de Miranda e Ana Beatriz Ferreira Rebello trazem um artigo sobre o controle judicial do *impeachment* a partir dos dilemas captados da experiência brasileira e também no contexto da América Latina de forma geral, indicando a necessidade da ampliação do debate sobre esse instituto, além da necessidade urgente de compreender de qual forma ele vem se estendendo na história da América Latina. No mesmo, sentido Gabriel Miranda e Ana Rebello debruçam-se no controle judicial do *impeachment*, em um estudo sobre a construção histórica deste instituto e a sua incorporação pelo ordenamento jurídico brasileiro – trazendo importantes reflexões sobre a necessidade de ampliação do debate acerca da revisão deste instituto.

Ao prosseguir com essa abordagem, Antonio Javier Trujillo Pérez e María Luisa Balaguer Callejón, no âmbito das reformas dos sistemas constitucionais, trazem a experiência do processo de reforma da Constituição Espanhola de 1978, trazendo à tona a insuficiência das exigências atuais de demandas por reformas ágeis e o risco que elas representam para as garantias democráticas – isso porque um Congresso não pode ser reativo a vontades populares em ordenamentos jurídicos complexos. Alerta-se para o cuidado com as resistências políticas e de que forma o respeito às normas é balizar para a manutenção de um sistema democrático.

Por fim, a seção de Doutrinas Estrangeiras conta com dois artigos sobre o constitucionalismo em contextos internacionais. Jorge Bacelar Gouveia, jurista e político português, colabora para esse debate com contribuições acerca da experiência de formação do direito constitucional de língua portuguesa. O autor faz isso a partir das experiências de Portugal, do Brasil, das Constituições africanas de países lusófonos e da experiência mais recente da Constituição do Timor Leste. Representa, assim, uma última etapa desse processo constitucional e consolida um sistema com ampla consagração de direitos fundamentais e de sistema semipresidencial. Tal leitura vem fechando a edição atual, com uma reflexão pertinente e necessária sobre o enfrentamento do constitucionalismo a regimes autoritários em ascensão.

João Paulo Bachur

Editor-chefe